



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CNPJ: 37465556000163
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO
Telefone 06635972800
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

DECRETO Nº 000071/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de NOVA MONTE VERDE, EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01256/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1§ - Fica aberto no Orçamento vigente um Credito Suplementar Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) a serem consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

03.001-GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.06.181.0056.1065.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
03.001.06.181.0056.1065.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
03.001.06.181.0056.1065.3.3.9.0.40.00.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
03.001.06.181.0056.1065.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Suplementado: 30.000,00

Artigo 2§ - Para dar cobertura ao crédito aberto, conforme descrito no artigo 1º, serão utilizados os recursos de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, nos termos do § 1º, Inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64.

03.001-GABINETE DA SECRETARIA/ADMINISTRACAO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.04.122.0003.2006.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1500000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Reduzido: 30.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVA MONTE VERDE, 30, Maio de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal